

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense REITORIA

### **EDITAL COER № 001/2013**

# PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Coordenadora Executiva da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense - IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

### 1- DAS VAGAS:

CURSO	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Ciência da Computação; Tecnólogo em Sistemas para Internet ou Cursos de Graduação na área de Sistemas de Informação ou Computação.	Codificar programas computacionais; codificar interfaces WEB utilizando linguagem html/css; elaborar expressões de consulta/ atualização de bases de dados em SQL e prestar suporte técnico aos usuários.	02	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC	20 horas semanais	uma vaga para o turno da manhã e outra para o turno da tarde	Habilidades em lógica de programação; conhecimento das linguagens de programação PHP ou PYTHON; conhecimento em linguagem SQL e conhecimento em programação WEB	Ter cursado a disciplina de Lógica de programação, Algoritmos ou similar.

# 2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

- **2.1-** Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais, para alunos de curso superior.
- 2.2- Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.
- **2.3** Seguro de Acidentes Pessoais.

## 3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

**3.1-** Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul/DTIC, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, desde que não estejam no 1º (primeiro), nem no último semestre letivo, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**, e alunos oriundos de instituições de ensino reconhecidas



e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

# 4- DA INSCRIÇÃO:

- **4.1** Período: de 05/08/2013 à 19/08/2013.
- **4.2** <u>Local</u>: as inscrições serão recebidas na Coordenadoria Executiva da Reitoria, na Rua Gonçalves Chaves, 3798, telefone (53) 3309-1750.
- **4.3** Horário: das 09 às 11h e das 14h às 17h.

# 5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- **5.1-** Atestado de Matrícula e Frequência (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).
- 5.2- Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).
- 5.3- Currículo atualizado e comprovado.
- 5.4- Cópia da carteira de identidade.
- 5.5- Cópia do CPF.
- **5.6-** Endereço residencial (comprovado), telefone e endereço eletrônico.

# 6- DA AVALIAÇÃO:

**6.1-** O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual.

## 6.1.1- Da análise das notas:

**6.1.1.1-** Será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas.

### 6.1.2- Da análise de currículo:

**6.1.2.1-** Serão analisadas as experiências, efetivamente comprovadas, do candidato.

# 6.1.3- Da entrevista individual:

- **6.1.3.1-** Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e oral.
- **6.1.4-** Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 3,5 (três e meio) para a média global das notas do último semestre cursado, peso 3,0 (três) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 3,5 (três e meio) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

### 7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

**7.1-** O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA			
Inscrições	05/08/2013 à 19/08/2013			
Análise dos Documentos	22/08/2013 à 27/08/2013			
Entrevistas	A publicar no site do IFSul			
Divulgação dos Resultados	A publicar no site do IFSul			
Apresentação do Candidato para Contratação	A publicar no site do IFSul			

# 8- DO RESULTADO

8.1- O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: www.ifsul.edu.br

# 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- **9.1-** O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei № 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente IFSul).
- 9.2- A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:
- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.
- **9.3-** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- **9.4-** O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários da Reitoria do IFSul terá validade de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.
- **9.5-** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- **9.6-** A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se à Reitoria do IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.
- **9.7** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela reitoria do IFSul.

Pelotas, 29 de julho de 2013.

Professora Berenice Mattos da Silva Coordenadora Executiva e Gerente de Vagas de Estágios da Reitoria Reitoria do IFSul